



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 2996

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	3
Departamento Tributário	4
Comunicados	4
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 2996

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 060/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 014/2026 - Registro de Preços 004/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME).

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas:

- **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** os itens 89; 91; 155; 165; 167; 333; 375; 445; 446; 471, perfazendo o valor total de R\$ 70.362,75 (setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

- **PORTAL LTDA** os itens 3; 15; 45; 185; 287; 289; 343, perfazendo o valor total de R\$ 78.982,50 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);

- **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** os itens 19; 75; 259; 417; 475, perfazendo o valor total de R\$ 21.667,50 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);

- **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI** os itens 13; 17; 27; 37; 43; 47; 49; 53; 67; 93; 101; 115; 119; 121; 139; 141; 149; 153; 159; 161; 203; 211; 235; 251; 253; 267; 309; 327; 353; 355; 387; 465; 469, perfazendo o valor total de R\$ 515.935,43 (quinhentos e quinze mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);

- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** os itens 117; 125; 199; 201; 261; 271; 273; 295; 371; 373; 395; 397; 398, perfazendo o valor total de R\$ 174.833,85 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos),

- **DROGATON DROGARIA LTDA - ME** os itens 190; 200; 272; 274; 457; 458; 460, perfazendo o valor total de R\$ 58.770,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais);

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 9; 23; 25; 29; 31; 41; 71; 73; 77; 105; 123; 183; 187; 191; 197; 215; 221; 277; 285; 297; 345; 391; 433, perfazendo o valor total de R\$ 118.252,50 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

- **MAMED COMERCIAL LTDA** os itens 20; 228; 270; 298; 320; 322; 420; 430; 432; 448, perfazendo o valor total de R\$ 88.967,75 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

- **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** o item 401, perfazendo o valor total de R\$ 13.209,75 (treze mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos);

- **FARMACIA SAO JOSE DE TERRA ROXA LTDA** os itens 2; 61; 62; 69; 70; 87; 88; 92; 96; 111; 112; 132; 135; 136; 154; 171; 172; 173; 174; 193; 194; 208; 232; 264; 282; 283; 284; 311; 312; 318; 323; 324; 338; 340; 346; 376; 379; 381; 382; 383; 384; 385; 386; 421; 422; 436, perfazendo o valor total de R\$ 860.347,25 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** os itens 7; 33; 107; 263; 337; 339; 351; 463; 473, perfazendo o valor total de R\$ 41.765,49 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** os itens 131; 145; 189; 317; 319; 365; 393; 459, perfazendo o valor total de R\$ 563.370,00 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta reais);

- **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA** os itens 6; 10; 30; 32; 38; 44; 99; 100; 114; 142; 152; 169; 170; 195; 196; 206; 214; 218; 239; 240; 242; 244; 248; 254; 286; 291; 292; 293; 294; 296; 304; 344; 349; 350; 358; 364; 388; 403; 406; 415; 416; 426; 434; 455; 456; 476, perfazendo o valor total de R\$ 157.471,75 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos);

- **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** os itens 127; 129; 443. Perfazendo o valor total de R\$ 6.560,19 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos);

- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** os itens 39; 63; 95; 103; 157; 163; 175; 176; 177; 178; 205; 241; 243; 245; 247; 255; 257; 269; 419; 427; 447; 451; 452; 453; 454, perfazendo o valor total de R\$ 345.076,95 (trezentos e quarenta e cinco mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

- **ILG COMERCIAL LTDA** os itens 35; 51; 85; 86; 143; 223; 224; 225; 227; 281; 315; 359; 399; 423; 449; 450, perfazendo o valor total de R\$ 99.511,85 (noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos);

- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** os itens 5; 21; 55; 57; 59; 151; 213; 249; 325; 331; 357; 363; 367; 389; 405; 411; 467, perfazendo o valor total de R\$ 50.529,19 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos),

- **CM HOSPITALAR S.A.** o item 321, perfazendo o valor total de R\$ 17.165,25 (dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);

- **W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 2996

Página 3 de 4

LTDA os itens 76; 104; 144; 146; 156; 158; 164; 184; 188; 341; 342; 360; 380; 418, perfazendo o valor total de R\$ 61.363,75 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos);

• **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 97; 279; 299; 301, perfazendo o valor total de R\$ 175.310,40 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos);

• **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** os itens 1; 431, perfazendo o valor total de R\$ 4.165,20 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

• **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA** os itens 106; 262; 334; 414, perfazendo o valor total de R\$ 10.705,50 (dez mil, setecentos e cinco reais e cinquenta centavos);

• **MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** os itens 102; 126; 186; 394. Perfazendo o valor total de R\$ 20.555,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

• **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 11; 65; 113; 179; 181; 207; 217; 219; 231; 275; 303; 307; 361; 407; 409; 413; 435; 437; 439, perfazendo o valor total de R\$ 409.097,42 (quatrocentos e nove mil e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

• **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 329; 425; 429, perfazendo o valor total de R\$ 29.430,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais);

• **LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 4; 12; 22; 72; 74; 81; 82; 83; 84; 124; 147; 162; 166; 168; 204; 209; 210; 216; 233; 246; 256; 258; 278; 280; 314; 332; 335; 336; 347; 348; 362; 368; 392; 428; 438; 444; 464; 474, perfazendo o valor total de R\$ 180.192,99 (cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos);

• **EPG COMERCIAL LTDA** os itens 14; 16; 18; 28; 34; 36; 40; 46; 48; 52; 56; 58; 60; 64; 68; 90; 94; 98; 116; 118; 120; 122; 140; 148; 150; 160; 202; 212; 220; 222; 226; 234; 236; 250; 252; 260; 268; 288; 290; 300; 302; 310; 316; 328; 352; 354; 356; 366; 372; 374; 396; 400; 402; 404; 424; 466; 468; 470; 472; perfazendo o valor total de R\$ 269.328,07 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e sete centavos);

• **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA** os itens 8; 24; 26; 42; 50; 54; 66; 78; 108; 109; 110; 128; 130; 180; 182; 192; 198; 276; 308; 313; 326; 330; 369; 370; 390; 408; 410; 412; 440, perfazendo o valor total de R\$ 118.853,75 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 04 de maio de 2026.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal Da Saúde

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAPAS PARA CAMAS EMPILHÁVEIS INFANTIL.

Ao **04** dia do mês de **maio** de **2026**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) RENATA QUENNENHEN HERREIRA TENORIO
*****708379**.**

CNPJ: 19.608.239/0001-12, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 04 de maio de 2026.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação - Contratação Direta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XIII | Edição nº 2996

Página 4 de 4

Leonardo Zacarone Rodrigues
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Departamento Tributário

Comunicados

REFORMA TRIBUTÁRIA - COMUNICADO REGULAMENTO IBS

O Município de Viradouro/SP comunica a todos os interessados de que o COMITÊ GESTOR DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 156-B da Constituição Federal, bem como a competência conferida pelas Leis Complementares nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e nº 227, de 13 de janeiro de 2026, **ELABOROU E DIVULGOU** o **REGULAMENTO** que regerá o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o art. 156-A da Constituição Federal, e instituído pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

O regulamento fora publicado pela RESOLUÇÃO CGIBS Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O texto pode ser acesso na íntegra: <https://cgibs.gov.br/upload/arquivos/202604/30084927-res-cgibs-n-6-30-abr-2026-regulamenta-o-ibs.pdf>

Site: <https://cgibs.gov.br/inicial>

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro-SP.

Contratada: CADRE ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO SOB O CÓDIGO 2025-BPG_COP-58, FASE 13 - SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA EM VIRADOURO/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 076/2025.

Justificativa: O presente termo versa sobre a necessidade de prorrogação do prazo de execução, com a finalidade de possibilitar que todas as etapas do convênio sejam integralmente cumpridas no âmbito da execução da obra contratada.

A prorrogação ora solicitada tem por objetivo assegurar a adequada conclusão dos serviços, de forma eficiente, segura e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, conforme solicitação da empresa

contratada e análise técnica do Departamento de Engenharia.

Dessa forma, a prorrogação do prazo de execução mostra-se necessária para garantir a continuidade de serviço indispensável ao município, atendendo ao interesse público e assegurando a plena finalização do objeto contratado.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de execução em mais 02 (dois) meses. De 01 de maio de 2026 e término para 01 de julho de 2026.

Extrato de Contrato: 001/2022

6º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro-SP.

Contratada: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET NOS SETORES ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SENDO A SEDE ADMINISTRATIVA, NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA JUNTO AO CÔRREGO ÁGUA LIMPA, NA E.T.A. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E NA CAPTAÇÃO JUNTO AO CÔRREGO SUCURI.

Justificativa: O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo contratual, visando assegurar o adequado funcionamento dos sistemas administrativos e de monitoramento, em razão de necessidade superveniente decorrente da ampliação das demandas operacionais. A medida contempla a implementação de novo ponto de internet no Lago Municipal de Viradouro, a fim de viabilizar o monitoramento por câmeras, contribuindo para a segurança, preservação do espaço público e proteção dos usuários.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo no valor aditado de R\$ 1.889,28 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).